

A CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS N° 999 de 28.09.2010, publicada no DOU N° 187 de 29.09.2010, resolve:

Nº 495 - Alterar a Portaria Nº MS/ERERS/DIAD/340 de 07.08.1995, publicada em DOU Nº 176, de 13.09.1995, que trata da aposentadoria voluntária proporcional da servidora ANEIDES FLORES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 536488, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, do Nível Intermediário, para fazer constar que a partir de 03.06.1997, data da aposentadoria, foi alterada a proporcionalidade de 25/30 para 27/30 avos, devido à contagem ponderada de tempo insalubre administrativo. (Processo nº 25025/016006/2010-21).

MAGDA ELISA DE ASSIS

NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2011

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚ-DE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o que consta no processo n.º 25024.004415/2011-76. resolve:

Nº 105 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora CASILDA OZÉLIA DA SILVA MACIEL, matrícula n.º 057.429-3, no cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão NI-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, mais 19% (dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, bem como 50%(cinqüenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08.

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚ-DE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o que consta no processo n.º 25024.004396/2011-88, resolve:

Nº 106 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, a servidora AUREA GOMES NOGUEIRA, matrícula n.º 057.381-0, no cargo de Médico, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, mais 20% (vinte por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, bem como 50%(cinqüenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08.

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚ-DE EM SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria CGRH/SAA/SE/MS n.º 999 de 28/09/10, publicada no DOU n.º 187 de 29/09/10, e face o que consta no processo n.º 25024.004305/2011-12. resolve:

Nº 107 - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3.º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, ao servidor CLAIR ROQUE KIELING, matrícula n.º 056.796-8, no cargo de Odontólogo, classe S, padrão NS-III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, correspondentes ao valor do cargo acima citado, mais 19% (dezenove por cento), de Adicional por Tempo de Serviço, bem como 50%(cinqüenta) pontos da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho(GDPST), de que trata a Lei n.º 11.784/08.

LEILA MARIA CLARO

NÚCLEO ESTADUAL DE SÃO PAULO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIA Nº 13.254, DE 15 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO DO NÚ-CLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SÃO PAU-LO, no uso da atribuição conferida pela Portaria CGRH/SAA/MS nº 1001 de 28/09/2010 publicada no DOU 187 de 29/09/2010, e tendo em vista o que consta no processo abaixo especificado, resolve: Autorizar a reversão à atividade da servidora, SUELI MO-

Autorizar a reversao a atividade da servidora, SUELI MO-TA, matrícula SIAPE 595913, ao cargo de Auxiliar de Laboratório, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 25004.025772/2007-20).

PEDRO GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Diário Oficial da União - Secão 2

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria MS/GM nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguintes servidor (es):

Nº 984 - JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA, Diretor, matrícula SIAPE nº. 6225417, com a finalidade de participar da visita as dependências da Agência Catalana de Consumo em Barcelona e algumas organizações que estão contribuindo para o PIPADI, e verificar a execução do projeto e todos os detalhes com o objetivo de concluir o esforço que estão fazendo nesta área em seu país e discuti-las junto ao Grupo de Trabalho no Brasil, em Barcelona - Espanha, no período de 23 a 30 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 12/07/11. (Processo nº. 25351.424871/2011-14).

Nº 985 - NEILTON ARAÚJO DE OLIVEIRA, Adjunto de Diretor, matrícula SIAPE nº. 1475844, com a finalidade de participar da visita as dependências da Agência Catalana de Consumo em Barcelona e algumas organizações que estão contribuindo para o PIPADI, e verificar a execução do projeto e todos os detalhes com o objetivo de concluir o esforço que estão fazendo nesta área em seu país e discutilas junto ao Grupo de Trabalho no Brasil, em Barcelona - Espanha, no período de 23 a 30 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 12/07/11. (Processo nº. 25351.424880/2011-07).

Nº 986 - LILIAN FERNANDES DA CUNHA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1250710, com a finalidade de participar da missão multidisciplinar de cooperação organizada pela ABC/MRE, com o objetivo de negociar e finalizar a segunda fase do projeto de cooperação entre a Anvisa e a Agência de Regulação e Supervisão dos Produtos Farmacêuticos e Alimentares (Arfa), em Praia - Cabo Verde, no período de 23 a 30 de julho de 2011, incluindo trânsito, com ônus para Agência Brasileira de Cooperação - ABC, conforme autorização Ad Referendum em 13/07/11. (Processo nº. 25351.428610/2011-58).

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nomeada pelo Decreto de 25 de março de 2009, do Presidente da República, publicado no DOU de 26 de março de 2009 (recondução), tendo em vista o disposto na Portaria GM/MS nº 1.269, de 1º de junho de 2011, no inciso VI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso V do art. 16 e o inciso IV, § 3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas alterações, resolve:

Nº 987 - Nomear a servidora MARIA ELAINE BAPTISTA GOLASZ, matrícula SIAPE nº 6558724, para exercer o Cargo Comissionado Técnico - CCT I, de Assistente, da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Rio Grande do Sul, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, ficando exonerado, a pedido, o servidor IVAR CRESCENCIO STANGHER-LIN.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 887, publicada no DOU nº 123, de 29 de julho de 2011, seção 2, pág. 30, onde se lê: "...no período de 15 a 23 de julho de 2011...", leia-se: "...no período de 15 a 24 de julho de 2011...".

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 552, DE 13 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.10, publicado no DOU de 20 de outubro e 2.010, resolve:

aprovado pelo Decreto nº 7.335 de 19.10.10, publicado no DOU de 20 de outubro e 2.010, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores WELITON LUIZ MAIA DAS VIRGENS, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SIAPE 1100922, JUCILENO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Administração, Matricula SIAPE 0475890 e MARIA EMILIA LIMA DE SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, SIAPE 0475934, para exercerem a Função de Pregoeiros Oficiais da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os servidores ANTONIO ARAÚJO GUI-

Art. 2º - Designar os servidores ANTONIO ARAÚJO GUI-MARÃES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SIA-PE 0487903, FLÁVIO MADEIRA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE 1746731, GENIVALDO PEREIRA GUEDES, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, SIA-PE 0486368, ALMIR BARBOSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, SIAPE 1086271 e ANTONIO CARLOS BASTOS PORTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, SIAPE 6477342 como Equipe de Apoio dos pregoeiros

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DELL'OSO

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2011

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.009.354/2011-26, resolve

N° 555 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Creusa Argôlo do Amparo, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JURANDIR CÂNDIDO DO AMPARO, matrícula 0501153, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 12 de abril de 2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.008823/2011-90, resolve:

 N° 556 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Cylêda Marques Netto da Silva, na qualidade de cônjuge do exservidor ITAMAR PITANGA DA SILVA, matrícula 0476252, cargo Médico, classe S, padrão III, a partir de 17 de junho de 2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art.13, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, com fundamento no artigo 215, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25130.004189/2011-16, resolve:

N° 557 - Conceder pensão no percentual de 100% (cem por cento) a Jocélia Cayalcante Berto, na qualidade de filha inválida do ex-servidor JOSÉ BERTHO SOBRINHO, matrícula 0487648, cargo Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, a partir de 15 de março de 2011, data do óbito, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

WILLIAM DELL'OSO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE JULHO DE 2011

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 25210.005.640/2011-22, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 05 de junho de 2011, pensão a beneficiária do instituidor, Célio Everaldo Cardoso, Matrícula SIA-PE nº 0507864, Desenhista, Classe "S", Padrão "III", de acordo com o artigo 217, da Lei nº 8.112/90, conforme relação abaixo:

BENEFICIÁRIO(S)		COTA-PARTE	FUNDAMENTO LEGAL
MARIA DA GUIA CU CARDOSO	JNHA		Artigo 217, Inciso I, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDENCIO

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2011

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011, resolve:

Nº 410 - Autorizar afastamento do país de FELIX JULIO ROSEN-BERG, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar de Curso de Capacitação Educacional Executiva sobre Diplomacia Global, em Pequim, China, no período de 23 a 31 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo n° 25380.002404/2011-01)